TRANSCRITO
Livro Próprio N.º
Pág 82 v.
Em. 06-04-95
FUNCIONÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 608 DE 06 DE ABRIL DE 1995.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prefeito Júlio Nora a rua Aymoré, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENES/RJ., 06 de ABRIL de 1995.

RICARDO RAMALHO MELLO
- Prefeito Municipal-